

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

- PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES**
 1) CURRÍCULO LATES
 – Informar o link do Currículo Lattes
 – Subir a cópia do Currículo Lattes
 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)
 – Pós-doutorado (100 pontos)
 – TITULAÇÃO
 a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
 b) Doutorado em outra área (150 pontos)
 c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
 d) Mestrado em outra área (100 pontos)
 – ESPECIALIZAÇÃO
 a) Especialização na área do certame (80 pontos)
 b) Especialização em outra área (40 pontos)
 – GRADUAÇÃO
 a) Graduação na área do certame (60 pontos)
 II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
 – Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
 III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
 – Livro (20 pontos/livro)
 – Organizador de livro (10 pontos/livro)
 – Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
 – Revistas/Jornais. Artigo publicado:
 a) internacionalmente (14 pontos)
 b) nacionalmente (10 pontos)
 c) regionalmente (6 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
 a) internacionalmente (12 pontos)
 b) nacionalmente (8 pontos)
 c) regionalmente (4 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Resumo Estendido (publicado):
 a) internacionalmente (4 pontos)
 b) nacionalmente (2 pontos)
 – Resumo (publicado):
 a) nacionalmente (1 ponto)
 b) internacionalmente (1 ponto)
 IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
 – Como Organizador (15 pontos)
 – Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
 – Como Palestrante (10 pontos)
 – Como Apresentador Oral (8 pontos)
 – Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
 – Como Ouvinte (1 ponto)
 V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
 – Atividade profissional como:
 a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
 b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
 – Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
 – Orientações:
 a) Doutorado (20 pontos/evento)
 b) Mestrado (15 pontos/evento)
 c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
 e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)
 – Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
 VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
 – Patentes (10 pontos)
 – Premiações por Inovação (8 pontos)
 – Produtos (6 pontos)
 – Processos ou Técnicas (6 pontos)
 – Registros (6 pontos)
 – Outras Premiações (4 pontos)
ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 *
FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 278/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02062
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/08/2021.
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNANDO SEM EFEITO a convocação Nº 01, PUBLICADA NO DOE DE 21/08/2021, SEÇÃO I, PÁGINA 414 por ter sido publicado indevidamente.
 .
FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 278/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02062
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação

CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/08/2021, às 14:30, no endereço abaixo indicado.
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
 O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
 As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO
ENDEREÇO: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590 – BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
CIDADE: ITAPIRA
DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS – AAP
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO
CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS-AULA – MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATOS CONVOCADOS
 Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
 13 / GRAZIELA BIZIN PANZA / 305694546 / 29066305860 / 664,9 / 1º
 04 / CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 639,8 / 2º
 14/ ALEXANDRE RIBEIRO ARANTES / 16645495-3 / 05271906833 / 627,7 / 3º
 *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATA/042-2021
 Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 16 a 20 de agosto de 2021, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo para contratação por prazo determinado de um PROFESSOR CONTRATADO III, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área: "Botânica: Morfologia e Anatomia Vegetal", tendo inscritos os candidatos:
 1. Adilson Pereira Domingues Junior;
 2. João Luiz Rodrigues Marques;
 3. Bruna Ibanes Aguiar;
 4. Carolina Ruiz Zambon;
 5. Aline Bertolosi Bombo Cardoso;
 6. Flávia Maria Leme;
 7. Aline Oriani Maganhato;
 8. Suelen Alves Vianna;
 9. Katherine Derlene Batagin Pliotto;
 10. Giraline Pereira Oliveira;
 11. Gabriela Ferraz Leone;
 12. Fernanda Mendes Rezende;
 13. Mariana Ferreira Alves;
 14. Natália Arias Galastri;
 15. Magda Andreia Tessmer;
 16. Vanessa Mariano Da Silva;
 17. Ana Flávia Alves Versiane.
 Não participaram os Drs.: Bruna Ibanes Aguiar; Katherine Derlene Batagin Pliotto; Gabriela Ferraz Leone; Mariana Ferreira Alves.

Dessa forma, a sequência dos candidatos foi:
 1. - Adilson Pereira Domingues Junior;
 2. - João Paulo Rodrigues Marques;
 3. - Carolina Ruiz Zambon;
 4. - Aline Bertolosi Bombo Cardoso;
 5. - Flávia Maria Leme;
 6. - Aline Oriani Maganhato;
 7. - Suelen Alves Vianna;
 8. - Giraline Pereira Oliveira;
 9. - Fernanda Mendes Rezende;
 10. - Natália Arias Galastri;
 11. - Magda Andreia Tessmer;
 12. - Vanessa Mariano Da Silva;
 13. - Ana Flávia Alves Versiane.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Maria do Carmo Bittencourt de Oliveira, do LCB/ESALQ/USP; Gladys Flávia de Albuquerque Melo de Pinna, do Instituto de Biociências/USP; Marília Contin Ventrella, da Universidade Federal de Viçosa. A Comissão foi presidida pela Profa. Maria do Carmo Bittencourt de Oliveira, que elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Maria do Carmo Bittencourt de Oliveira - Gladys Flávia de A. Melo de Pinna - Marília Contin Ventrella - Classificação

CANDIDATOS
 Adilson Pereira Domingues Junior - 6,6 - 6,9 - 6,9 - não habilitado

João Paulo Rodrigues Marques - 9,5 - 8,9 - 8,9 - 2º.
 Aline Bertolosi Bombo Cardoso - 8,9 - 8,6 - 8,6 - 4º.
 Aline Oriani Maganhato - 9,6 - 9,8 - 9,8 - 1º.
 Suelen Alves Vianna - 4,9 - 5,3 - 5,1 - não habilitado
 Giraline Pereira Oliveira - 5,3 - 5,3 - 5,3 - não habilitado
 Fernanda Mendes Rezende - 6,8 - 6,6 - 6,3 - não habilitado
 Natália Arias Galastri - 9,0 - 8,6 - 8,6 - 3º.
 Magda Andreia Tessmer - 7,9 - 7,9 - 7,9 - 5º.
 Vanessa Mariano Da Silva - 4,4 - 4,4 - 4,4 - não habilitado
 Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora propõe ao Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. ALINE ORIANI MAGANHATO, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado III, junto ao Departamento de Ciências Biológicas.
 O Diretor aprovou o Relatório da Comissão Julgadora, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da ESALQ/USP. Republicado por ter saído com incorreções.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH-RP Nº 023/2021
CONVOCAÇÃO
 A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, CONVOCA o candidato RONALDO BRAGANÇA MARTINS JUNIOR a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto, situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em

Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/FCFRP 011/2021 e 017/2021, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Docente Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 Edital FEA-RP 023/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Será realizada, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2021, com início às 9 horas do dia 31/08/2021, a segunda etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 016/2021, publicado no DOE de 17/07/2021, no qual estão inscritos os candidatos Nathan Barbosa dos Santos, Ronaldo Fernandes Nogueira de Araujo e Paolo Marcelo Kazuo Costa Imori.
 A Comissão de Seleção fica assim constituída: Fabio Barbieri – Professor Associado da FEA-RP/USP; Rafael Terra Menezes - Professor Doutor da Universidade de Brasília – UnB e Graziella Magalhães Candido de Castro – Professora Doutora da Universidade Federal de Viçosa – UFV.
 Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão de Seleção e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FEA-RP, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 038/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
 Terá início no dia 31 de agosto de 2021, às 7 horas e 30 minutos, a primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Biblioteconomia e Ciência da Informação, especialidade Formação Geral e Fundamentos teóricos de Biblioteconomia e Ciência da Informação, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAc 033/2021, publicado no D.O.E. de 24/07/2021, ao qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor, Maria Beatriz Ribeiro Prandi Gonçalves, Marcos Paulo de Passos e Gabriela Bazan Pedrão. Face à Resolução nº 8002/2020 de 03/08/2020 as provas de 'juízo de memorial com prova pública de arguição' e 'prova didática' serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão de Seleção e candidatos. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros Titulares: Profa. Dra. Deise Maria Antonio Sabbag - Professora Doutora do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Daniele Achilles Dutra da Rosa - Professora Doutora do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Paula Meneses Alves - Professora Doutora do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Barbara Coelho Neves - Professora Adjunta do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia; Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Walter Moreira - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Marília; Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa - Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Jacqueline Aparecida de Souza - Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque - Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Profa. Dra. Brisa Pozzi de Sousa - Professora Adjunta do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Suellen Oliveira Milani - Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense; Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Prof. Dr. Marco Antônio de Almeida – Professor Associado do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Leonardo Guimarães Garcia - Professor Doutor do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2021.1.00596.59.3)

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FZEA 20/2021, PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/07/2021, PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, pag. 246.
 Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais, Cargo n. 1258249, para o Departamento de Ciências Básicas (ZAB), na área de Ecologia, Zoologia e Microbiologia. Onde se lê: "... Camila Vieira...", Leia-se: "...Camila Vieira Curti...", devido a averbação em Certidão de Nascimento, em 25/06/2021, por decisão judicial.
EDITAL ATAC/FZEA Nº 23/2021 CONVOCAÇÃO
 O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca a candidata, Dra. Vera Letticie de

Azevedo Ruiz, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Biossegurança e Epidemiologia de Doenças Transmissíveis de Suídeos", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA nº 10/2021, publicado no DOE de 06/05/2021, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 13/10/2021, às 08:30 horas, munida de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e computador. As etapas presenciais, realizadas com as presenças da Candidata e Presidente da Comissão Julgadora, serão realizadas na sala da Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP. As demais etapas do concurso serão realizadas com o uso de ferramenta de videoconferência.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros:
 TITULARES: Lúcio Francelino Araújo (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Helena Lage Ferreira, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; José Lúcio dos Santos, Professor Titular Aposentado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa; Rodrigo Martins Soares, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e Roberto Maurício Carvalho Guedes, Professor Titular da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais. SUPLENTEs: Ana Maria Centola Vidal, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e Andréa Micke Moreno, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 EDITAL HU nº 177/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
 O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de nova vaga, convoca BRUNA DE MELO MARIANO (12º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
 Comunicado IF-12/21
 O Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 339ª Sessão Ordinária realizada em 22.07.2021, aprovou as inscrições dos Drs. André de Sousa Freitas, Paula Rangel Pestana Allegro, Gabriela Lima Lichtenstein, José Renato Sánchez Romero, Adriano Lana Chergiglia, Marzia Petrucci, Sergio Turano de Souza, Rômulo Damascim Chaves dos Santos, Osvaldo Camargo Botelho dos Santos, Lucas Marcelo Cavalieri Nardi, Camille Raymond Lombard Latune, Nikolas Kemmerich, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Mariana Moretti, José Carlos Valencia Alvites e Fabricio Marques do Carmo no Processo Seletivo para Contratação de um Docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Matemática - Edital IF-07/2021. As inscrições dos Drs. Gabriel Zazeri, Marlon Marques da Silva e Joares Lidovino dos dos Reis Junior foram indeferidas por não atenderem aos requisitos do edital.
 INSTITUTO DE FÍSICA
 Comunicado IF-13/21
 O Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 340ª Sessão Ordinária realizada em 19.08.2021, aprovou para o Processo Seletivo para Contratação de um Docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Matemática - Edital IF-07/2021 a Comissão de Seleção constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Oscar José Pinto Êboli (Professor Titular) FMA/IFUSP, Marcelo Martinelli (Professor Titular) FEP/IFUSP e Rogério Rosenfeld (Professor Titular) IFT/UNESP. Membros Suplentes: Renata Zukanovich Funchal (Professor Titular) FMA/IFUSP, Fernando Tadeu Caldeira Brandt (Professor Associado) FEP/IFUSP, Marcelo Gameiro Munhoz (Professor Associado) FNC/IFUSP, André Gustavo Scagliusi Landolfo (Professor Adjunto) UFABC, Vilson Tonin Zanchin (Professor Titular) UFABC e Domingos Humberto Urbano Marchetti (Professor Associado) FGE/IFUSP. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL-14/2021
 O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação na 340ª sessão do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), realizada em 19/08/2021, estarão abertas por 15 dias, no período das 00h01min do dia 11/09/2021, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15/09/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física Geral, na Área de Física, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da imparcialidade.

- Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Física após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
- Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
 - CPF (para candidatos brasileiros);
 - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
 - Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas a serem atribuídas pela Comissão de Gradação.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de vídeo conferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de vídeo conferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Física, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Física I – 4310145: Cinemática vetorial. As leis de Newton. O referencial inercial, a definição de massa, a quantidade de movimento. Aplicações: balanças, roldanas, plano inclinado, tração, força de atrito estático e dinâmico, força centrípeta. Trabalho. Energia Cinética e Potencial: potência, forças variáveis, aplicações em uma mola. Conservação de energia. Forças Dissipativas. Colisões, impulso e conservação da quantidade de movimento. Cinemática de rotação, dinâmica de rotação, torque, momento angular e conservação do momento angular.

Física II – 4302112: Oscilações harmônica, amortecida, forçada, amortecida-forçada. Ressonância. Noções básicas da teoria da elasticidade. Ondas em meios elásticos. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência e Difração. Batimentos. Ondas confinadas. Propriedades dos gases (ideal e real) e algumas relações entre grandezas macroscópicas e microscópicas. Primeira Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Calor, Trabalho, Energia Interna e Entalpia. Segunda Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Entropia, Energia Livre de Gibbs e Helmholtz. Aplicações: motores/refrigeradores.

Física III – 4302211: Lei de Coulomb, campo elétrico, lei de Gauss, potencial eletrostático, capacitância e dielétricos, corrente elétrica, campo magnético, força de Lorentz, lei de Ampère, lei de Faraday, indutância, materiais magnéticos, circuitos, equações de Maxwell nas formas diferencial e integral.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, à página institucional do Instituto de Física e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Física, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, através do endereço eletrônico ataac@if.usp.br. São Paulo, 24 de agosto de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Jacqueline Santos Cavalcante Oliveira, RG nº 30969899-6, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 30 horas semanais, área de Educação Física, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado o candidato: 1º José Fernando de Oliveira; Prova Escrita; 9,1; 9,3; 9,5; Prova de Títulos; 7,0; 7,0; 7,0; Prova de Arguição; 9,8; 10,0; 9,5. Desta forma, indica o candidato José Fernando de Oliveira para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

A Direção do Instituto de Geociências torna público o indeferimento da inscrição do candidato Seyed Kourosh Mahjour no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE606 – Petrografia e Petrologia Metamórfica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, Edital publicado no DOE de 17-06-2021, Seção I, páginas 197 e 198, por não atender ao item I do Artigo 9º da deliberação CONSU-A-28-2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Associado I da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Geociências, e ao caput do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 139-2021, realizada em 18-08-2021 (processo 22-P-17421-2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

A Direção do Instituto de Geociências torna público o indeferimento da inscrição do candidato Andreas Nascimento no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Ciências da Terra, na disciplina GN101 – Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, Edital publicado no DOE de 17-06-2021, Seção I, páginas 199 e 200, por não atender ao item III do Artigo 9º da Deliberação CONSU-A-28-2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Associado I da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Geociências, e ao caput do Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 134-2021, realizada em 18/08/2021 (processo 22-P-3985/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 43/2021-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público objeto do Edital nº 67/2020-DTAd-FCF/CAr., para contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para anuência à convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de

Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.fcf@unesp.br com o assunto: Contratação Professor Substituto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso de nível superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins, bem como do título de Doutor;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NA DISCIPLINA – NOME – RG

Ciências Biológicas – 2ª – Biologia Molecular – Thaila Fernanda dos Reis – 44.086.953-5 (Processo 492/2020-FCF/CAr)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 117/2021-STDARH - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 117/2021-STDARH, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Bovino-cultura de Leite" e "Melhoramento Animal Aplicado", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, conforme segue:

MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dr.ª Rosemeire da Silva Filardi, Prof. Dr. João Antonio da Costa Andrade e Prof.ª Dr.ª Viviane Corrêa Santos.

MEMBROS SUPLENTEs: Prof. Dr. Alan Peres Ferraz de Melo, Prof. Dr. Antonio Carlos de Laurentiz e Prof. Dr. Marcos Chiquitelli Neto.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Desp. GD nº 109-2021) (Proc. 664/2021-CISA).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 179/2021-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 236-2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação sub-área de conhecimento Arquivologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Diplomática e Descrição Arquivística, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ciência da Informação.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

I - Preencher o formulário eletrônico no período de 26 de agosto a 17 de setembro de 2021, no horário das 08 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 17/09/2021, até às 16 horas.

II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$ 108,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I. Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> em até dois dias úteis após a data da inscrição (item I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte (20/09/2021), na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dia.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, certificado de especialização em nível de pós-graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, até o último dia do prazo previsto no item 2.1.II (20/09/2021):

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 via devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas: Diplomática e Descrição Arquivística

Edital nº 179/2021-STDARH-STDARH

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará o indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (quinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, até as 23:59 do dia 27/08/2021.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 30/08/2021, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado do site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.